

TdR

TERMO DE REFERÊNCIA

AUTORES

NOME	CARGO	ÁREA	E-MAIL
Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	SUAD/SEFAZ	pfeitosa@fazenda.ms.gov.br
Marcia Cristina Araújo dos Reis	Direção Executiva e Assessoramento	CLIC/SUAD/SEFAZ	mcareis@fazenda.ms.gov.br

MARÇO 2024

Superintendência de Administração – SUAD/SEFAZ-MS
Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco II -Parque dos Poderes
3318-3206

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, conforme levantamento realizado pelo Setor de Almoxarifado, nos quantitativos, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	código	Descrição	Unidade
001	0005668	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.	1 - Unidade
002	0008141	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml.	1 - Frasco
003	0005391	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm.	1 - Unidade
004	0008142	Flanela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais	Pacote - 12 - Unidades
005	0005786	Palito - Tipo: Fósforo; caixa: 40 palitos; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem.	Pacote - 100 - Unidades
006	0005707	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Caixa – 12 - Embalagens
007	0010052	Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.	Caixa – 12 - Embalagens
008	0009878	Pano - Tecido: algodão atalhado; Tipo: de prato; Composição: 100% algodão; Medida: 46 x 68 cm.	1 - Unidade
009	0007966	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm.	1 - Unidade
010	0018833	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.	Frasco - 1 - Litro

1.2. Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de BENS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, qual seja, bens “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

1.3. A presente aquisição se dará por meio de Dispensa de Licitação, através do Sistema de Dispensa Eletrônica, pelo critério de Menor Preço por Item e, observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos em conformidade com Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com o art. 1º do Decreto Estadual n. 16.160, de 19 de abril de 2023 e o art. 5º, inciso II, alínea b, do Decreto Estadual n. 16.119 de 6 de março de 2023 e da Lei n. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. No presente documento, a Equipe de planejamento da contratação, elaborou o presente Termo de Referência com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS)

2.1.1. Nesse sentido, a futura aquisição de materiais de limpeza (álcool etílico 70%, cesto de lixo, detergente, esponja, flanela, palito de fósforo, pano de prato, pá de lixo, desinfetante e limpador multiuso) é necessária, tendo em vista que o estoque do Setor de Almoxarifado encontra-se zerado para esses itens, justificando dessa forma as reposições com a finalidade de atender a demanda dentro do exercício financeiro de 2024.

2.1.2. Ademais, visa o contínuo andamento das rotinas dos diversos setores desta secretaria, bem como em relação ao atendimento de usuários e demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidade empresarial entre outros).

2.1.3. Outrossim, ao realizar a relação correta das quantidades aferidas na aquisição do presente objeto, foi efetuado um levantamento de quantitativo a partir de saída desses materiais compreendendo o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

2.1.4. As especificações e o quantitativo estão descritos no “Item 1” deste instrumento.

2.1.5. Dessa forma, procedeu-se a estimativa de acordo com itens essenciais já cometidos para processo de Dispensa de Licitação, no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso desta SEFAZ/MS.

2.2. Contudo, optou-se pela aquisição por Dispensa de Licitação, que será realizada conforme a Lei Federal n. 14.133/21, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas aquisições devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, bem como em virtude da celeridade processual e da demanda a ser adquirida, tendo em vista que, um processo licitatório se tornaria oneroso e moroso para a instituição, uma vez que há a necessidade de reposição e manutenção do estoque do Setor de Almoxarifado da SEFAZ/MS com o item objeto desta futura aquisição.

2.3. Em suma, justifica-se a necessidade da aquisição objetivando o reabastecimento do estoque desta SEFAZ/MS em detrimento do interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/21 afirma que o Termo de Referência deve conter a “descrição da solução com um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto” (alínea “c”), bem como os “requisitos da contratação” (alínea “d”).

3.2. Da exigência de amostra:

3.2.1. Não se aplica.

3.3. Vigência do Contrato:

3.3.1. Deverá se considerar para fins de vigência contratual a Nota de Empenho, conforme estabelecido no art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.4. Da Sustentabilidade:

3.4.1. De acordo com o art. 5º da Lei n. 14.133/2021, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Bem como a Instrução Normativa n. 01/2010 art. 3º da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU.

3.4.2. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

3.4.3. Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

3.4.4. Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.5. Consórcio:

3.5.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU n. 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas: Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

3.6. Da Subcontratação:

3.6.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

3.6.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação do objeto originado deste processo.

3.6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.6.5. Em atenção Em atenção ao disposto no §3º do art. 122 da Lei Federal n. 14.133, de 2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega:

4.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.1.2. Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 13 de maio n. 3922, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS. De segunda à sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

4.2. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. Condições do Prazo de Entrega:

4.4.1. O prazo para entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.4.2. Os objetos solicitados devem ser entregues em parcela única.

4.5. Condições de Recebimento do Produto:

4.5.1. O objeto deste Termo será recebido, em conformidade com o que rege Art. 140, inciso II, letras “a” e “b”, da Lei 14.133/21.

4.5.2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e o recebimento do material será:

a) Provisório: no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com o objeto acerca das especificações em até 5 (cinco) dias úteis, mediante “Termo de Aceite Provisório”.

b) Definitivo: após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em até 5 (cinco) dias., mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” do subitem 5.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. Constatado que o objeto recebido não está em conformidade com este Termo de Referência/homologado, a comissão de recebimento comunicará a Contratada expondo as razões da recusa e notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, sem qualquer ônus a Contratante;

4.7. Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato contínuo será dado ciência ao gestor da pasta, visando, sobre tudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das sanções e penalidades face à adjudicatária, nos termos do Termo de Referência, subsidiariamente à Lei 14.133/21.

4.8. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.9. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias - produtos não-duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo fabricante em sua proposta comercial.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e o respectivo regulamento do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

5.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6. O fiscal deverá fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, direitos e obrigações, comunicar e procurar sanar as deficiências porventura verificadas na execução contratual e atestar os documentos de cobrança, quando comprovada a sua fiel e correta execução para fins de pagamento.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por lei.

6.2. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

6.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da

proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

6.4. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

6.5. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

6.6. Tendo em vista que o valor médio estimado da contratação é de **R\$ 23.903,84 (vinte e três mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)** está dentro do estabelecido no art. 75 da lei em comento, justifica-se a forma de contratação direta por Dispensa de Licitação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento:

7.1.1. O pagamento, decorrente da entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei n. 14.133/21.

7.1.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.1.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.1.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.7. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.1.8. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.1.8.1. O prazo de validade;

7.1.8.2. A data da emissão;

7.1.8.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.1.8.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.1.8.5. O valor a pagar; e

7.1.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.1.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao CCF/MS ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

7.1.11. A Administração deverá realizar consulta ao CCF/MS para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.1.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao CCF/MS.

7.1.16. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.1.17. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.18. As despesas com deslocamento de pessoal da Contratada ou de seus representantes serão de sua exclusividade responsabilidade.

7.2. Reajuste:

7.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Em conformidade com o artigo 75, §3º da Lei n. 14.133/21 e dos artigos 11 ao 22 do Decreto Estadual n. 16.119, a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica operada no Portal de Compras MS – disponível no endereço eletrônico: www.compras.ms.gov.br.

8.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

8.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações de acordo com a norma vigente:

8.2.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.2.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

8.2.3.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.2.3.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.2.3.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8.2.3.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.3. Ingresso na dispensa Eletrônica e Cadastramento da Proposta Inicial:

8.3.1. Caberá ao fornecedor credenciar-se, previamente, perante o Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul (CCF/MS), para obtenção da senha de acesso ao SDE.

8.3.2. Submeter-se às normas do Decreto Estadual n. 16.119 de 06/03/2023, às condições da contratação constantes no Termo de Referência e aos termos do SDE.

8.3.3. Acompanhar as operações no SDE durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

8.3.4. Responsabilizar-se pelas transações efetuadas diretamente ou por seu representante no SDE, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3.5. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, não cabendo ao provedor do SDE ou ao órgão ou à entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

8.3.6. O credenciamento implica responsabilidade legal do fornecedor ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica e às obrigações delas decorrentes.

8.3.7. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do SDE, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, quando for o caso;
- c) Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- d) Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no SDE, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Documentos de habilitação.

8.3.8. Os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas do fornecedor provisoriamente vencedor, conforme o disposto no inciso III do art. 63 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

8.3.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

8.4. Fase de Lances:

8.4.1. A partir das 9 (nove) horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

8.4.2. O fornecedor somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo SDE.

8.4.3. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.4. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

8.4.5. O fornecedor será imediatamente informado pelo SDE do recebimento de seu lance, com a indicação do respectivo horário e valor.

8.4.6. Em ato contínuo, decorrido o prazo delineado na dispensa eletrônica, o SGC, automática e aleatoriamente, abrirá o tempo randômico, encerrando-se a etapa de lances da dispensa eletrônica a qualquer instante após a sua abertura.

8.5. Julgamento das Propostas de Preço:

8.5.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, o órgão ou entidade demandante realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.5.2. O agente público responsável pela dispensa eletrônica poderá negociar diretamente com o fornecedor classificado com a melhor oferta, a fim de obter menor preço, vedada a negociação de condições diferentes daquelas previstas no aviso de contratação direta.

8.5.3. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

8.5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.4.1. Contiver vícios insanáveis;

8.5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

8.5.5. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do SDE, para negociação nas mesmas condições propostas pelo fornecedor primeiro colocado.

8.5.5.1. Na hipótese de restar infrutífera a negociação prevista no subitem acima, observado o preço máximo estipulado pela Administração Pública para a contratação, convocar-se-á os fornecedores classificados remanescentes, segundo a ordem classificatória.

8.6. Da Habilitação:

8.6.1. Condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul (CCF/MS) e na consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União.

b) De seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA).

8.6.2. Verificação dos documentos de habilitação será realizada no Cadastro Unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes SDE.

8.6.3. Enquanto não consolidado o Cadastro Unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, a verificação será realizada no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul (CCF/MS).

8.6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares para fins de habilitação, o órgão ou a entidade requisitante deverá solicitar ao fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio desses documentos por meio do SDE.

8.6.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas, o fornecedor será habilitado.

8.7. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou a entidade requisitante adotará o procedimento:

8.7.1. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do SDE, para negociação nas mesmas condições propostas pelo fornecedor primeiro colocado.

8.7.1.1. Na hipótese de restar infrutífera a negociação prevista no caput deste artigo, observado o preço máximo estipulado pela Administração Pública para a contratação, convocar-se-á os fornecedores classificados remanescentes, segundo a ordem classificatória.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento estimado foi obtido através da média de propostas de preços fornecidas por empresas especializadas no ramo, conforme a Planilha Estimativa de Custos abaixo:

Item	código	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	0005668	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.	1 - Unidade	100	7,50	750,00
002	0008141	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml.	1 - Frasco	300	2,75	825,00
003	0005391	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm.	1 - Unidade	300	1,25	375,00
004	0008142	Flanela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais	Pacote - 12 - Unidades	21	25,20	529,20

005	0005786	Palito - Tipo: Fósforo; caixa: 40 palitos; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem.	Pacote - 100 - Unidades	600	3,50	2.100,00
006	0005707	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Caixa - 12 - Embalagens	9	60,00	540,00
007	0010052	Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.	Caixa - 12 - Embalagens	9	60,00	540,00
008	0009878	Pano - Tecido: algodão atalhado; Tipo: de prato; Composição: 100% algodão; Medida: 46 x 68 cm.	1 - Unidade	100	7,98	798,00
009	0007966	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.	1 - Unidade	15	5,00	75,00
010	0018833	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.	Frasco – 1 - Litro	2000	7,50	15.000,00

9.2. O valor total médio estimado da presente aquisição é de **R\$ 21.532,20 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal n. 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação do objeto será custeada com recursos da Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ):

12. Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Exercício
10.11901.04.123.2203.6032.0001	33903021 e 33903022	279981441	2024

11.1. A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

11.2. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Da Contratante:

12.1.1. Constituem obrigações da Contratante:

12.1.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

- 12.1.3.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 12.1.4.** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;
- 12.1.5.** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 12.1.6.** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 12.1.7.** Fiscalizar o Contrato através do setor competente da Contratante;
- 12.1.8.** Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Projeto;
- 12.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.

12.2. Da Contratada:

12.2.1. Além daqueles exigidos em Lei e no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes, a detentora do certame deverá:

12.2.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do Contrato.

12.2.1.2. Qualquer ato que implique a substituição do Contratado por outra pessoa jurídica, como a fusão, cisão ou incorporação, somente será admitida mediante expresso e prévio consentimento do órgão contratante), mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que:

- a)** Seja mantida a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso);
- b)** Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;
- c)** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- d)** Não haja qualquer prejuízo à boa execução das obrigações pactuadas.

12.2.2. Entregar o objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

12.2.3. Somente divulgar informações acerca dos objetos do contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

12.2.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2.5. Instruir o fornecimento dos objetos do contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento.

12.2.6. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

12.2.7. Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens.

12.2.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.9. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste contrato.

12.2.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Contratante.

12.2.11. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.

12.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

12.2.13. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

13. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

13.1. Por se tratar de bem comum, conforme definição do objeto contida nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deste instrumento, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do § 6º, inciso I, art. 7º do Decreto Estadual n. 15.941 de 26 de maio de 2022.

Campo Grande-MS, 07 de março de 2024.

PAULO CÉSAR FEITOSA

Diretoria Especial e Assessoramento
SUAD/SEFAZ-MS
Matrícula: 502520021

MARCIA CRISTINA ARAUJO DOS REIS

Direção Executiva e Assessoramento
CLIC/SUAD/SEFAZ-MS
Matrícula: 117826024

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Nome: Flávio César Mendes de Oliveira

Cargo: Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I – TdR - PROPOSTA, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ANÁLISE DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

PROPOSTA DE PREÇO	PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO	TIPO Menor Preço				
Órgão: SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda							
Processo Nº: 11/000.789/2023 - Aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS							
Proponente: Harmonia Serviços Administrativos Ltda.							
Endereço: Rua Estrela do Sul n° 776 Vila Vilas Boas – CEP: 79.051-260							
Cidade: Campo Grande – MS							
Telefone: 67/3211-1415 Email: contato@harmonianegocios.com.br							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITEM 001	Alcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.	Frasco de 1 LITRO	2000	Star	10 Dias	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
ITEM 002	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.	1 - Un.	100	Arquiplast	10 Dias	R\$ 7,50	R\$ 750,00
ITEM 003	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml.	Fr. - 500 - Mls.	300	Minuano	10 Dias	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
ITEM 004	Esponha - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm.	1 - Un.	300	Schott Brite	10 Dias	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
ITEM 005	Flanela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.	1 - Un.	21	União Textil	10 Dias	R\$ 6,00	R\$ 126,00
ITEM 006	Palito - Tipo: Fósforo; caixa: 40 palitos; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem.	Pacote 100 unid	600	Paraná	10 Dias	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
ITEM 007	Pano - Tecido: algodão atalhado; Tipo: de prato; Composição: 100% algodão; Medida: 46 x 68 cm.	1 - Un.	100	União Textil	10 Dias	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
ITEM 008	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.	1-Un.	15	Dragão	10 Dias	R\$ 8,50	R\$ 127,50
FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA:39125130153 Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA:39125130153 Data: 2024.02.21 08:32:51 -04'00'							
ITEM 009							
Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.		Embalagens 6 Un.	9	Pinho Sol	10 Dias	R\$ 30,00	R\$ 270,00
Item 010							
Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.		Frasco de 500 ml	9	Ual	10 Dias	R\$ 6,00	R\$ 54,00
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco Caixa Econômica Federal agência nº 2224 c/c nº 3850-2				CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o CNPJ)			
Campo Grande- MS 21 de Fevereiro de 2024				Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA:39125130153 Dados: 2024.02.21 08:32:20 -04'00'			
FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA:39125130153 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA				HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:29853526000104 Assinado de forma digital por HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:29853526000104 Dados: 2024.02.21 08:33:12 -04'00'			

PROPOSTA DE PREÇO	PROCEDIMENTO	NÚMERO	TIPO				
Órgão: SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda							
Processo Nº 11/000.789/2023 - Aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS							
Proponente: SPV Comercial LTDA							
Endereço: Rua Paraíso, 113 – Coronel Antonino							
Cidade: Campo Grande							
Telefone: (67) 2020-0939 Email: gabriel@spvms.com.br							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITEM 001	Alcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido	Frasco de 1 LITRO	2000	UP PRO / 70%	30 DIAS	R\$8,12	R\$16240,00
ITEM 002	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.	1 - Un.	100	BRALIMPA	30 DIAS	R\$35,42	R\$3542,00
ITEM 003	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml.	Fr. - 500 - Mls.	300				
ITEM 004	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm.	1 - Un.	300	GOEDERT	30 DIAS	R\$1,61	R\$483,00
ITEM 005	Flanela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.	1 - Un.	21	GOEDERT	30 DIAS	R\$4,20	R\$88,21
ITEM 006	Palito - Tipo: Fósforo; caixa: 40 palitos; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem.	Pacote 100 unid	600				
ITEM 007	Pano - Tecido: algodão atalhado; Tipo: de prato; Composição: 100% algodão; Medida: 46 x 68 cm.	1 - Un.	100	GOEDERT	30 DIAS	R\$4,08	R\$408,00
ITEM 008	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.	1-Un.	15				
ITEM 009	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Embalagens 6 Un.	9				
Item 010	Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.	Frasco de 500 ml	9				
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco 001 agência nº 5807-6 c/c nº 281X				CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contando o CNPJ) 134.707.374/0001-65 SPV COMERCIAL LTDA R. Paraíso, nº113 - B: Coronel Antonino CEP 79.010-250 - Campo Grande/MS			
Campo Grande/MS 21/ FEVEREIRO / 2024 Gabriel Salyi CPF: 038.172.371-14 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA							

PROPOSTA DE PREÇO	PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO	TIPO Menor Preço				
Órgão: SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda							
Processo Nº: 11/000.789/2023 - Aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS							
Proponente: YOUSSEF AMIM YOUSSEF							
Endereço: Rua 15 de novembro, 607							
Cidade: Campo Grande - MS							
Telefone: 67.3324-3608 / 3384-5769 Email: amimy@terra.com.br							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITEM 001	Alcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido,	Frasco de 1 LITRO	2000	Araucaria	15 dias	7,50	15.000,00
ITEM 002	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros,	1 - Un.	100	Arqplast	15 dias	12,00	1.200,00
ITEM 003	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml.	Fr. - 500 - Mls.	300	Limpol	15 dias	3,00	900,00
ITEM 004	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Medida: mínimas 10 x 7 x 2 cm.	1 - Un.	300	Condor	15 dias	1,25	375,00
ITEM 005	Panela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.	Embalagens com 6	21	CMA	15 dias	27,00	567,00
ITEM 006	Palito - Tipo: Fósforo; caixa: 40 palitos; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem.	Pacote 10 caixas	600	Paraná	15 dias	4,50	2.700,00
ITEM 007	Pano - Tecido: algodão atalhado; Tipo: de prato; Composição: 100% algodão; Medida: 46 x 68 cm.	1 - Un.	100	Flabom	15 dias	9,50	950,00
ITEM 008	Pã - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo	1-Un.	15	Coafacil	15 dias	5,00	75,00
20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.							
ITEM 009	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Embalagens 6 Un.	9	Minuano	15 dias	18,00	162,00
Item 010	Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.	Frasco de 500 ml	9	Minuano	15 dias	5,00	45,00
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 90 dias, com pagamento através do banco 001 agência nº 4211-0 c/c nº 106718-4 Local e Data 04 / março / 2024				CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o CNPJ) 03.257.078/0001-84 YOUSSEF AMIM YOUSSEF Rua 15 de novembro, 607 CENTRO - CEP 79.002-140 CAMPO GRANDE - MS			
ALBERTO YOUSSEF:35722568104 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA				Assinado de forma digital por ALBERTO YOUSSEF:35722568104 Dados: 2024.03.04 14:45:25 -04'00'			

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório - Amazon.com.br: Casa

com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local

Casa > Pesquisa Amazon.com.br

01319900 Atualizar local

Todos > Venda na Amazon > Mais Vendidos > Prime > Ofertas do Dia > Livros > Música

+ 1 milhão de títulos para ler de graça >

Casa > Mais Vendidos > Ofertas > Ambientes > Estereótipos do Lar > Ar e Ventilação > Cama, Mesa e Banho > Iluminação > Decoração > Móveis > Organização >

Casa > Organização e Armazenamento > Lixo e Reciclagem

Patrocinado



Passo e mouse para ampliar a imagem

Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório

Marca: ABIMEDIA

4,8

121 avaliações de clientes

Procurar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 400 empresas no mês passado

R\$ 19,99

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por DUBAI IMPORT, LTDA

Vendido por DUBAI IMPORT, LTDA

Desenvolvido por DUBAI IMPORT, LTDA

Reembolso em até 7...

Detalhes

Adicionar à Lista

Marca: ABIMEDIA

Capacidade: 10 Litros

Peso do produto: 450 Gramas

Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício: 4,8

Durabilidade: 4,7

Qualidade do material: 4,7

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 19,99

R\$ 6,81 de envio

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Este item: Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório

Chamex - Papel Suffite, A4, 75g, 500 folhas

Porta lençóis/tápis/vépis preto

Preço total: R\$ 82,81

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DQYNNX1/ref=asc_df_B09DQYNNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório - Amazon.com.br: Casa

“600g Hedi BSL-3400B-1”

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Peso do produto	450 Gramas
Precisa de pilhas ou baterias?	Não
Marca	ABIMEDIA
Dimensões do produto	28 x 22 x 22 cm; 450 g
EAN	7802084870073

Informações adicionais

Dimensões do pacote	26,5 x 24 x 24 centímetros
Referência do fabricante	BSL3385 / BSL-3400B-1
ASIN	B09DQYNNX1
Disponível para compra desde	25 agosto 2021
Avaliações de clientes	4,8
	121
	avaliações de clientes
	4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 331 em Casa (Cofre e o Top 100 na categoria Casa)
	Nº 10 em Recipientes para Lixo e Reciclagem

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Lixeira Inox C/ pedal E Balde 20 Litros Decorline Lixeiras Aço Inox

873

R\$ 169,00



Lixeira 12 litros grande automática com sensor inteligente de aproximação para abrir...

56

R\$ 109,99



Saco de Lixo 30 litros para Cozinha e Escritório 50 unidades

R\$ 32,90



Kit 4 Enchimento Para Amoldada Fibras Siliconada 50x50

62

R\$ 54,99



Caixa Organizadora com Tampa de Bambu Cinza 4L - Cilios

105

R\$ 46,35



Lixeira Aca Metal Pret 26cm

R\$ 45,91

Avaliações de clientes

4,8 de 5

121 avaliações globais

5 estrelas 89%

4 estrelas 6%

3 estrelas 3%

2 estrelas 0%

1 estrela 2%

✓ Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos >



Hidromi avaliações

Principais avaliações do Brasil

Kir

Qualidade do produto

Patrocinado

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DQYNNX1/ref=asc_df_B09DQYNNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório - Amazon.com.br: Casa



Lixeira Inox C/ pedal E Balde 20 Litros Decorline Lixeiras Aço Inox

873

R\$ 169,00



Lixeira 12 litros grande automática com sensor inteligente de aproximação para abrir...

56

R\$ 109,99



Saco de Lixo 30 litros para Cozinha e Escritório 50 unidades

R\$ 32,90



Puff Redondo Decorativo Multissu Zeas com Pés em Madeira Maciça Linho Bege

4

R\$ 105,70



Lixeira Pte Escritório de Metal c/ Roda Azul

R\$ 59,91

Economize 5

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Lixeira sem tampa Square SL, 18,5 x 18,5 x 28,5 cm, Preto, Cesta

80

R\$ 25,02



Papelito Canilada Ordem Br Preto 9.31

78

R\$ 30,29

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Lixeira Telada Lixo Escritório Cesto Redondo Metal - Aramado.

Lixeira ideal para escritório, empresas e home office.

Produto prático, fácil manutenção e design diferenciado.

Características:

Capacidade: 10L.

Cor: Preto

Dimensões Aproximadas:

Altura: 28 cm

Diâmetro: 26 cm

Circunferência: 78 cm

3 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DQYNNX1/ref=asc_df_B09DQYNNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Aço Lixo Cesto Escritório - Amazon.com.br: Casa

Avaliado no Brasil em 31 de janeiro de 2024

Compra verificada

Adorei o produto e deixei o ambiente do Escritório mais moderno.

Útil

Denunciar

Útil

Denunciar

Elas é ideal para um escritório no quarto

Avaliado no Brasil em 18 de janeiro de 2024

Compra verificada

Elas é linda, achei muito bonita, amei de vdd, perfeita. E chegou antes do prazo

Útil

Denunciar

Útil

Denunciar

Material excelente

Avaliado no Brasil em 25 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Não é tão pequeno como parece, já comprei outras vezes e são pequenos. Esse é grande. Excelente material.

Útil

Denunciar

Útil

Denunciar

Adorei

Avaliado no Brasil em 11 de dezembro de 2023

Compra verificada

Ótima qualidade e tamanho para o meu quarto. Com certeza compraria novamente.

Útil

Denunciar

Útil

Denunciar

gabriel

Avaliado no Brasil em 1 de março de 2024

Compra verificada

Durabilidade Excepcional: Fabricado em aço, esta lixeira é incrivelmente durável e resistente a danos, garantindo uma vida útil prolongada, mesmo em ambientes de escritório movimentados.

Design Moderno e Elegante: Com seu acabamento telado em aço, esta lixeira possui um design contemporâneo que adiciona um toque de estilo moderno a qualquer ambiente de escritório, complementando a decoração existente.

Funcionalidade Versátil: Seu design redondo e compacto torna esta lixeira ideal para espaços de escritório de todos os tamanhos. Além disso, a capacidade generosa permite que ela acomode uma quantidade substancial de resíduos, reduzindo a necessidade de esvaziamento frequente.

Facilidade de Limpeza: A construção telada facilita a ventilação e a manutenção da lixeira, tornando-a fácil de limpar e evitando o acúmulo de odores desagradáveis.

✓ Ler mais

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DQYNNX1/ref=asc_df_B09DQYNNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Apoio Lixo Cesto Escritório : Amazon.com.br: Casa

Útil

Denunciar

Yuri

Bonita e resistente, mas a minha veio amassada!
Avaliado no Brasil em 18 de dezembro de 2023
Compra verificada

1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar

Cliente Amazon

Chegou rápido e super bem embalado
Avaliado no Brasil em 3 de fevereiro de 2024
Compra verificada

Top

Útil

Denunciar

Lorena de Paula Soares

Tamanho perfeito
Avaliado no Brasil em 26 de março de 2023
Compra verificada

Usava no quarto e era perfeita.

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações :

Patrocinado

Conheça-nos

Sobre a Amazon

Informações corporativas

Carreiras

Comunidade à imprensa

Comunidade

Accesibilidade

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon

Proteja e construa a sua marca

Publique seus livros

Seja um associado

Anuncie seus produtos

Pagamento

Método de Pagamento

Compre com Pontos

Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DLYNX1/ref=asc_df_B09DLYNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

5/6

06/03/2024, 11:14

Lixeira Redonda Telada de Apoio Lixo Cesto Escritório : Amazon.com.br: Casa

Amazon Science

Australia | Alemanha | Canadá | China | Coreia do Sul | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polónia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia

E não se esqueça:

Amazon Web Services

Condições de Uso

Notificação de Privacidade

Cookies

Anúncios Baseados em Interesses

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Avenida Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceites: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), boleto e Pix.

https://www.amazon.com.br/Lixeira-Redonda-Telada-Cesto-Escritorio/dp/B09DLYNX1/ref=asc_df_B09DLYNX1/?tag=googleshopp00-20&link...

6/6

19